



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2020

Decreto N° 0029958/2020 - 20 de novembro de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 43.000,00 (quarenta e três mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2° - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de NOVEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6200 de 26/11/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029958/2020 - 20 de novembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221400001003	31901101000	43.000,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		43.000,00	0,00
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
221400001003	31901101000	0,00	12.000,00
221400001003	31901110000	0,00	6.000,00
221400001003	31901145000	0,00	10.000,00
221400001003	31901150000	0,00	10.000,00
221400001003	31901199000	0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	43.000,00
		Total por Órgão	43.000,00
		Total da Movimentação	43.000,00

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal